



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO
CIVIL DE VILA VIÇOSA**

PARTE III

INVENTÁRIO, MODELOS E LISTAGENS

Versão 0.2 | março 2021

Elaborado por

CONSULTA PÚBLICA

IMPORTANTE!

Antes de imprimir este documento, pense bem se é mesmo necessário. Poupe eletricidade, toner e papel.

Se optar por imprimir, o documento foi especialmente preparado para ser impresso com a opção frente e verso. Utilize os dois lados da mesma folha.

Ficha técnica

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Viçosa Parte III – Inventário, Modelos e Listagens
Mês e Ano:	Março 2021
Versão:	0.2
Promotor:	Câmara Municipal de Vila Viçosa
Diretor do plano:	Manuel Condenado Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa
Supervisão:	Luís Nascimento Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa
Elaboração:	GET Safety
Coordenador técnico:	Miguel Lemos Proteção Civil
Equipa Técnica:	Bruno Camilo Geografia

Índice

1. Inventário de meios e recursos.....	5
2. Lista de contactos	6
3. Modelos	7
3.1. Modelos de Relatórios	7
3.1.1. Modelo de relatório inicial de situação (RELIS)	8
3.1.2. Modelo de relatório geral de situação (RELGER)	10
3.1.3. Modelo de relatório diário de situação (REDIS)	13
3.1.4. Modelo de relatório geral de situação (RELGER)	18
3.2. Modelos de Requisições	23
3.3. Modelos de Comunicados	24
3.3.1. Modelo de aviso à população	24
3.3.2. Modelo de declaração de alerta	26
3.3.3. Modelo de comunicado de ponto de situação	29
4. Lista de distribuição	30
4.1. Serviços de proteção civil	30
4.2. Comissão Municipal de Proteção Civil	30
4.3. Agentes de proteção civil.....	30
4.4. Organismos e entidades de apoio.....	30

1. Inventário de meios e recursos

Seção de carácter reservado nos termos do n.º 1 do Artigo 6.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

CONSULTA PÚBLICA

2. Lista de contactos

Seção de carácter reservado nos termos do n.º 1 do Artigo 6.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

CONSULTA PÚBLICA

3. Modelos

3.1. Modelos de Relatórios

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação, resultante da ocorrência, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à condução das operações de proteção e socorro. Estes compreendem:

- **Relatórios Imediatos de Situação (RELIS):** estes relatórios englobam os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando e têm origem nas ERAS e/ou EAT. Os RELIS são enviados ao PCMun, de duas em duas horas, podendo ser transmitidos verbalmente ou por fonia através das redes de telecomunicações existentes;
- **Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP):** elaborado pelo PCO e destinam-se ao PC de escalão superior. Em regra, são apresentados por escrito de quatro em quatro horas, na fase inicial, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação;
- **Relatório final:** é elaborado pelo PCO e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas. Constan também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.

3.1.1. Modelo de relatório inicial de situação (RELIS)



RELATÓRIO INICIAL DE SITUAÇÃO (RELIS)
PONTO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ENVIO AO PCO APÓS RECONHECIMENTO DA ERAS OU EAT

0. DADOS DO RELATÓRIO					
Distrito: Évora		Concelho: Vila Viçosa		Setor:	
RELIS N.º /			ERAS / EAT:		
GDH:			Chefe de Equipa:		
1. OCORRÊNCIA					
Tipo / Natureza ☐ Precipitação intensa ☐ Ciclone / Tempestade ☐ Onda de calor ☐ Vaga de frio ☐ Cheia / Inundação ☐ Sismo ☐ Outro: ☐ Movimento de massa em vertente ☐ Acidente rodoviário ☐ Acidente aéreo ☐ Transporte de mercadorias perigosas ☐ Colapso de ponte/viaduto ☐ Rutura de barragem ☐ Acidente industrial ☐ Acidente em instalações de combustíveis ☐ Emergência radiológica ☐ Incêndio em edifício ☐ Colapso de estrutura ☐ Incêndio florestal					
Área afetada			Localização (Coordenadas WGS84)		
2. DANOS PESSOAIS					
Mortos:		Feridos graves:		Feridos leves:	
Desaparecidos:		Soterrados:		Evacuados:	
Deslocados:		Desalojados:		Outros:	
3. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS					
Edifícios	Sem danos	Danos ligeiros	Danos graves	Colapsados	
Administração Local					
Equipamentos de Saúde					
Equipamentos de Educação					
Equipamentos Cultura, Desporto, Religião					
Equipamentos de Justiça					
Equipamentos de Segurança Social					
Equipamentos de Segurança Pública					
Equipamentos de Proteção Civil					
Áreas industriais					
Património					
Estabelecimentos hoteleiros					
Outros:					
4. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO					
Vias	Sem danos	Danos ligeiros	Danos graves	Inutilizáveis	
Rede Viária					
Pontes / Viadutos / Túneis					
Aeródromos / Heliportos					
Portos / Estações Fluviais					
Outras:					

RELIS N° ____ / ____ ERAS / EAT: _____ GDH: _____

5. DANOS EM MEIOS DE TRANSPORTE				
Transportes	Sem danos	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Rodoviários				
Aeronaves				
Veículos Particulares				
Embarcações				
Outros:				
6. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS				
Rede	Sem danos	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Abastecimento de água				
Gás natural				
Eletricidade				
Saneamento				
Telecomunicações				
Rede fixa de telefone				
Instalações TIC				
Outros:				
7. Outras Informações				
Povoações em perigo / Isolados				
Habitacões em perigo				
Focos de incêndio				
Movimento de populações				
Animais isolados				
8. Necessidades				
Meios aéreos (especificar)				
Meios terrestres (especificar)				
Telecomunicações (especificar)				
Logística (especificar)				
Outras (especificar):				

O Chefe da Equipa

3.1.2. Modelo de relatório geral de situação (RELGER)



RELATÓRIO GERAL DE SITUAÇÃO (RELGER)

PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

CONCELHO DE VILA VIÇOSA

0. DADOS DO RELATÓRIO					
Distrito: Évora			Concelho: Vila Viçosa		
RELGER N.º:			GDH:		
1. OCORRÊNCIA					
Tipo / Natureza ☐ Precipitação intensa ☐ Clivão / Tempestade ☐ Onda de calor ☐ Vaga de frio ☐ Cheia / Inundação ☐ Sismo ☐ Outro: ☐ Movimento de massa em vertente ☐ Acidente rodoviário ☐ Acidente aéreo ☐ Transporte de mercadorias perigosas ☐ Colapso de ponte/viaduto ☐ Rutura de barragem ☐ Acidente industrial ☐ Acidente em instalações de combustíveis ☐ Emergência radiológica ☐ Incêndio em edifício ☐ Colapso de estrutura ☐ Incêndio florestal					
Área afetada			Localização (Coordenadas WGS84)		
2. Descrição sumária da situação de emergência					
3. Danos pessoais					
Mortos:		Feridos graves:		Feridos leves:	
Desaparecidos:		Soterrados:		Evacuados:	
Desalojados:		Desalojados:		Outros:	
4. Danos no Edifício/Infraestruturas					
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados		
Administração local					
Equipamentos de Saúde					
Equipamentos de Educação					
Equipamentos Cultura, Desporto, Religião					
Equipamentos de Justiça					
Equipamentos de Segurança Social					
Equipamentos de Segurança Pública					
Equipamentos de Proteção Civil					
Áreas industriais					
Património					
Estabelecimentos hoteleiros					
Outros:					

RELGERNº _____/____ ERAS / EAT: _____ GDH: _____

5. Danos em Vias de Comunicação					
Vias		Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis	
Rede Viária					
Pontes / Viadutos / Túneis					
Aeródromos / Heliportos					
Portos / Estações Fluviais					
Outros:					

6. Danos em Transportes					
Transportes		Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais	
Rodoviários					
Aeronaves					
Veículos Particulares					
Embarcações					
Outros:					

7. Danos em Infraestruturas Básicas					
Rede		Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais	
Abastecimento de água					
Gás natural					
Eletricidade					
Saneamento					
Telecomunicações					
Rede fixa de telefone					
Instalações TIC					
Outros:					

8. Situação operacional					
Bombeiros	Homens		INEM	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Outros			Outros	
GNR	Homens		PSP	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Outros			Outros	
Forças Armadas	Homens		Sapadores Florestais	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Outros			Outros	
CPV	Homens		Outros	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Outros			Outros	

9. Organização do Teatro de Operações (TO)	
Localização do PC	
Localização de ZCR's	
Localização de ZCAP's	
Localização de ZRnM's	
Nº de Setores e Localização	
Id. Cmdts. Setores	

RELGERNº _____/____ ERAS / EAT: _____ GDH: _____

10. Comissão Municipal de Proteção Civil			
GDH Convocação	GDH 1.ª Reunião	Entidades participantes	Medidas tomadas
11. Declaração situação de alerta e/ou contingência			
Concelho/Distrito			
Entidade responsável			
GDH início			
GDH fim			
Descrição da situação			
12. Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Chamusca			
GDH Ativação		GDH Desativação	
13. Outras Informações			
Povoações em perigo / isolados			
Habitações em perigo			
Focos de incêndio			
Movimento de populações			
Animais isolados			
14. Necessidades			
Meios aéreos (especificar)			
Meios terrestres (especificar)			
Telecomunicações (especificar)			
Logística (especificar)			
Outras (especificar)			
O Responsável pelo Posto de Comando			

3.1.3. Modelo de relatório diário de situação (REDIS)



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA
CONCELHO DE VILA VIÇOSA

0. Dados do Relatório			
Distrito: Évora		Concelho: Vila Viçosa	
RELGER N.º:		GDH:	
1. Ocorrência			
Natureza			
Localização			
Área afetada			
Concelho(s)			
2. Descrição sumária da situação de emergência			
3. Danos Estimados			
3.1. Pessoas			
	Nº		Nº
Mortos		Desaparecidos	
Feridos graves		Feridos leves	
Desalojados		Deslocados	
Evacuados		Soterrados	
3.2. Edificado/Infraestruturas			
Tipo	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidade Hoteleiras			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros:			
3.3. Vias de Comunicação			
Vias / Meios	Condicionadas	Cortadas	Colapsadas
Rede Viária			
Pontes / Viadutos			
Heliportos			
Outras:			



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA
CONCELHO DE VILA VIÇOSA

3.4. Transportes / Maquinaria			
Transportes	Danos ligeiros	Danos graves	Destruidos
Rodoviários			
Aeronaves			
Veículos particulares			
Embarcações			
Maquinaria			
Outras:			
3.5. Infraestruturas Básicas			
Redes	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsadas
Gás			
Electricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica Móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras:			
3.6. Abastecimentos (Alimentação, Combustíveis, Vestuário, etc)			
3.7. Ambiente (Acidentes de Poluição, Derrames, Contaminações, etc)			
3.8. Saúde Pública			
3.8.1. Hospitais / Centros de Saúde			
Hospitais / Centros de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos
3.8.2. Posto médico avançado / de triagem / de socorro			
Estrutura / Local	Atendidos	Internados	Transferidos
3.8.3. Ambulâncias			
Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA
CONCELHO DE VILA VIÇOSA

[illegible]



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA
CONCELHO DE VILA VIÇOSA

8. Centro Coordenação Operacional Distrital				
GDH Ativação	GDH Desativação	GDH início primeira reunião	Entidades Intervinentes	Medidas tomadas
9. Situação de Alerta / Contingência / Calamidade				
Concelho / Distrito				
Entidade responsável				
GDH Início				
GDH fim				
Descrição da situação				
10. Comissão Municipal de Proteção Civil				
Municipal	GDH Convocação	GDH início primeira reunião	Entidades Participantes	Medidas tomadas
11. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil				
GDH Ativação		GDH Desativação		
12. Comunicação Social				
Divulgação de notícias da situação de emergência:				
Colaboração nas ações de informação pública:				
13. Custo estimado das operações de socorro				
Avaliação	Custo (1.000€)			
Pessoal				
Artigos consumidos				
Combustível e Lubrificantes				
Grandes reparações				
Telecomunicações				
Outros encargos operacionais				
Outros encargos operacionais				
Outros encargos operacionais				
Outros encargos operacionais				
Outros encargos operacionais				
14. Observações				
Avaliação	Obs			
Comunicações				
Gestão da informação operacional				
Sistema de aviso e alerta				
Sistema de proteção civil				
Ativação das comissões de proteção civil				
Ativação de Planos de Emergência de Proteção Civil				



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA
CONCELHO DE VILA VIÇOSA

Situação dos Planos de Emergência de Proteção Civil	
Estrutura organizacional de operações	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros	
15. Anexos	

3.1.4. Modelo de relatório geral de situação (RELGER)



RELATÓRIO FINAL DE SITUAÇÃO (REFIN)
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA
CONCELHO DE VILA VIÇOSA

0. DADOS DO RELATÓRIO						
Distrito: Évora			Concelho: Vila Viçosa			
REFIN N.º:			GDH:			
1. OCORRÊNCIA						
Tipo / Natureza ☐ Precipitação intensa ☐ Movimento de massa em vertente ☐ Acidente industrial ☐ Ciclone / Tempestade ☐ Acidente rodoviário ☐ Acidente em instalações de combustíveis ☐ Onda de calor ☐ Acidente aéreo ☐ Emergência radiológica ☐ Vaga de frio ☐ Transporte de mercadorias perigosas ☐ Incêndio em edifício ☐ Cheia / Inundação ☐ Colapso de ponte/viaduto ☐ Colapso de estrutura ☐ Sismo ☐ Rutura de barragem ☐ Incêndio florestal ☐ Outro:						
Área afetada			Localização (Coordenadas WGS84)			
Alerta	GDH					
	Fonte					
Breve descrição / Desenvolvimento da Ocorrência						
3. Meios Intervinentes nas operações						
Entidade	Nº de Operacionais	Nº de Veículos	Outros meios			
Total						
4. Eficácia dos meios de resposta						
Entidade	Eficácia					Observações
	Nada eficiente	Pouco eficiente	Satisfatória	Bastante eficiente	Muito eficiente	

REFIN Nº ____/____

GDH: _____

5. Posto de Comando Operacional							
Localização do PCO:							
Responsável pelo PCO:							
Entidades presentes no PCO			Responsável				
6. Danos Humanos							
População		Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
		Ligeiro	Grave				
Feminino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (> 65 anos)						
Masculino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (> 65 anos)						
Totais							
7. Danos em Animais							
Espécie		Mortos		Feridos		Observações	
Totais							

REFIN Nº ____/____

GDH _____

8. Danos em Edifícios						
Habitações						
Patrimônio Histórico						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Centros de Saúde						
Escolas						
Outros:						
Total						

9. Danos em Vias de Comunicação				
Tipo de Via	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
IP				
EN				
EM				
Outros:				

10. Danos em Veículos			
Tipo de Veículos	Destruidos	Danificados	Observações
Pesado de Mercadorias			
Pesado de Passageiros			
Ligeiro de Mercadorias			
Ligeiro de Passageiros			
Motociclos			
Outros:			
Totais			

11. Danos em Infraestruturas da Rede de Distribuição				
Tipo de Rede	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Rede de água				
Rede de saneamento				
Rede elétrica				
Rede de gás				
Rede de distribuição de combustíveis				
Outros:				

12. Danos em Infraestruturas da Rede de Comunicações				
Tipo de Rede	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Serviço de telefone fixo				
Serviço de telefone móvel				
Serviço de telefax				
REPC				
ROB				

REFIN N° _____/_____

GDH _____

Radiocomunicação privada da GNR				
Radiocomunicação privada da PSP				
Radiocomunicação privada do INEM				
Radiocomunicação privada das Forças Armadas				
Radioamadores				
SIRESP				
Internet				
Outros:				
13. Danos em Ambientais				
Tipo de Afetação	Quantidade (ha, Km, nº)	Local	Observações	
Rede hídrica				
Espaços florestais				
Fauna				
Flora				
Outros:				
14. Assistência fornecida à população				
Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio Social				
Outros:				
15. Realojamento				
Local de Realojamento	N.º Alojados	Local de Realojamento	N.º Alojados	
		Total		

REFIN N° _____/_____

GDH _____

16. Avaliação Global das Operações e da Organização			
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão de informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros			
17. Ações de reabilitação			
Realizadas (Breve Descrição)			
Previstas (Breve Descrição)			
18. Estimativa de Custos			
Dano	Custo (Euros)		
Total			
19. Comentários Finais			
20. Responsável pela elaboração do Relatório			
Hora e Data			
	(Assinatura)		

3.2. Modelos de Requisições



CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA
POSTO DE COMANDO MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

Dados da requisição			
Data:		Hora:	
Entidade Requisitada		Produto/Equipamento/ Serviço	
Código			
Finalidade			

O responsável pelo Posto de Comando

3.3. Modelos de Comunicados

3.3.1. Modelo de aviso à população

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA VIÇOSA

AVISO À POPULAÇÃO N.º [#]

[DIA] / [MÊS] / [ANO] – [HORA]: [MIN]

[DESIGNAÇÃO DA OCORRÊNCIA]

1. Descrição da ocorrência

No seguimento de informação recebida de _____ (indicar a entidade), a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Vila Viçosa avisa a população do concelho sobre a [previsão/ocorrência] de [descrição da ocorrência/fenómeno perigoso].

Esta situação deverá verificar-se no período compreendido entre _____ e _____ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):

Acompanhe as previsões em _____ (indicar fonte de informação).

2. Efeitos expectáveis

Face à situação acima descrita, poderão verificar-se os seguintes efeitos:

3. Medidas preventivas e de autoproteção

A CMPC recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para esta situação, nomeadamente:

Pela Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Viçosa,

[NOME]
(Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa)

Página 1 de 1

CONSULTA PÚBLICA

3.3.2. Modelo de declaração de alerta

DECLARAÇÃO DE ESTADO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

[DIA] / [MÊS] / [ANO] – [HORA]:[MIN]

[DESIGNAÇÃO DA OCORRÊNCIA]

1. Natureza do evento

Na sequência da ocorrência (ou na iminência) de _____ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe), causando _____ (indicar as consequências), é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal da Vila Viçosa, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho – Lei de Bases da Proteção Civil, revista e republicada nos termos da Lei n.º 80/2015, de 03 de Agosto.

2. Âmbito territorial e temporal

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (ha ou km2), correspondendo à(s) freguesia(s) de _____ (indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)), do concelho da Vila Viçosa, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (indicar o número de dias) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

3. Convocatória da Comissão Municipal de Proteção Civil

Para os efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 27/2006, é/foi (indicar a opção adequada) convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) da Vila Viçosa, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política e institucional das ações a desenvolver e decidir quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).

4. Estruturas de Coordenação e Controlo dos meios e recursos

A Estrutura de Coordenação e Controlo na situação de alerta declarada é a Comissão Municipal de Proteção Civil da Vila Viçosa, a qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPC.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS), o qual se articulará com a CMPC através dos mecanismos previstos no PMEPC.

5. Medidas a adotar

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

Medidas preventivas e medidas especiais de reação:

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (Indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)

DECLARAÇÃO DE ESTADO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA VILA VIÇOSA
[DIA] / [MÊS] / [ANO] – [HORA]:[MIN]
[DESIGNAÇÃO DA OCORRÊNCIA]

Avisos à população:

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

Meios de divulgação dos avisos:

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPC.

6. Elaboração de Relatórios

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

- ☐ Relatórios Imediatos de Situação (RELIM);
- ☐ Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER) – Periodicidade: horas;
- ☐ Relatórios Diários de Situação (REDIS) – A emitir diariamente às horas.

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPC.

7. Deveres de colaboração

7.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006, é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte dos:

a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;

b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;

c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

DECLARAÇÃO DE ESTADO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA VILA VIÇOSA
[DIA] / [MÊS] / [ANO] – [HORA]:[MIN]
[DESIGNAÇÃO DA OCORRÊNCIA]

8. Obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social

Nos termos do n.º 2, do artigo 15.º, da Lei n.º 27/2006, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

9. Publicação

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (www.cm-Vila Viçosa.pt).

Vila Viçosa, ____ de _____ de _____

(Presidente da Câmara Municipal da Vila Viçosa)

3.3.3. Modelo de comunicado de ponto de situação

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA VILA VIÇOSA

AVISO À POPULAÇÃO N.º [#]

[DIA] / [MÊS] / [ANO] – [HORA]:[MIN]

[DESIGNAÇÃO DA OCORRÊNCIA]

Informa-se que se verificou a _____ (indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência), em _____ (indicar o local da ocorrência), uma _____ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).

Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios, _____ (indicar o número de feridos, vítimas ou dano materiais).

Foram destacados para o local/encontram-se no local _____ (indicar os agentes de proteção civil/organismos e entidades de apoio intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados), estando interditas as seguintes vias _____ (locais de acesso interdito ou restrito).

Informa-se também que as Zonas de Concentração e Apoio à População localizam-se em _____ (indicar o local das ZCAP's).

Recomenda-se à população especial atenção às medidas de autoproteção/regras de evacuação/confinamento, _____ (indicar de acordo com o caso) e ter em conta as ordens das autoridades territorialmente competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

Previsão do próximo comunicado:

Data: __ / __ / ____

Hora: __: __

Pela Comissão Municipal de Proteção Civil da Vila Viçosa,

[NOME]

(Presidente da Câmara Municipal da Vila Viçosa)

4. Lista de distribuição

4.1. Serviços de proteção civil

- Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil
- Câmara Municipal de Alandroal
- Câmara Municipal de Borba
- Câmara Municipal de Elvas
- Câmara Municipal de Redondo
- Centro de Saúde de Vila Viçosa

4.2. Comissão Municipal de Proteção Civil

- Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa
- Coordenador Municipal de Proteção Civil
- Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa
- Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vila Viçosa
- Autoridade de saúde do município
- Centro de Saúde de Vila Viçosa
- Direção do Hospital do Espírito Santo de Évora
- Instituto de segurança social
- Representante das juntas de freguesia, a designar pela assembleia municipal

4.3. Agentes de proteção civil

- Instituto Nacional de Emergência Médica
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila Viçosa

4.4. Organismos e entidades de apoio

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa (AE)
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa
- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
- Cáritas Paroquial Nossa Senhora da Conceição
- Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Agrupamento 639 Vila Viçosa
- CTT - Correios de Portugal
- EDP Distribuição
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
- Instituto de Registos e Notariado (IRN)
- Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciência Forense
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)
- Juntas de Freguesia (JF)

- MEO
- Ministério Público (MP)
- NOS
- Polícia Judiciária
- Rede Expressos
- Rodoviária do Alentejo
- Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- Sistema Integrado de Redes de Emergência de Portugal (SIRESP)
- Vodafone